



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1071 de 15 de Dezembro de 1993.

" DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Pela presente portaria, designa o Sr. João Alberto Gerin contador da Prefeitura, C.R.C. nº 103.163, e o Sr. Mário Cesar Cunha, engenheiro da Prefeitura, CREA nº 88.737/D, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de dezembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-